



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 47/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR**, também qualificado, à frente nominado **CONTRATADO**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, §4º) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será prorrogado por até 02 (dois) meses, com início em **1º de julho de 2021** e encerramento na data em que for firmado novo contrato para prestação dos serviços, com data limite em **1º de setembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante o prazo de prorrogação extraordinária não será feita a cobrança de taxa administrativa pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
Diretor Presidente do CIEE/PR

